



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 133 DE 26 DE JULHO DE 2010

**DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor IRINALDO CABRAL DA SILVA, Engenheiro Elétrico, matrícula nº 390.041-2, para exercer a função de Gerente Executivo, sem prejuízo de suas atribuições, com fundamento no art. 14 do Decreto Estadual nº 41.528, de 31 de outubro de 2008, responsável pelo Contrato de Repasse nº 2607.0223394-69/2007, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, que visa a execução de controle de inundações, urbanização e recuperação ambiental das bacias do rios Botas e Sarapuí em diversos Municípios do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2010

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

Publicado em 30.07.10